Ata da 48ª Reunião Extraordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 08h50, na sala de reuniões da CREA, sito à Coronel Eduardo Amaral nº 800, Centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora,Presidente Angelo Angelini Neto e secretariando Bruno de Paula Pereira. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, Priscila Carolina Ricci, Andre Luiz Rosa, Anderton Andrada Leoncio, Claudio Junior Araújo, Renato Pan, Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima, Hugo Carvalho Pinto Ramalho, Diego Gonçalves Marques Rezende, Gabriel Pereira Ribeiro. Estive presentes como visitante o sr. Anor Pastre. **1 – Abertura:** com a palavra do presidente saudando todos os presentes, na sequência deu inicio a reunião. **2 – Exame dos Processos Administrativos: Processo nº 059/2018:** Resolve-se por deferir o pedido de corte, compensando 5 mudas para cada individuo suprimido, neste caso como serão 4 árvores, a compensação será o plantio de 20 mudas no Parque Municipal. Anderton, Luiz Matheus, Claudio, Gabriel se abstiveram por ser parte interessada. **Processo nº 055/2018:** Resolve-se por unanimidade recomendar que o requerente siga a Conama 382/2006 quanto a estrutura e obedecendo os Valores Máximos Permitido para fontes fixas. **Processo nº 044/2018:** Resolve-me por unanimidade deferir o corte das árvores que estão mortas (as duas patas de vaca), sujeito a vistoria após o corte destas. A demais ficam indeferido o corte a menos que o requerente apresente laudo de profissional habilitado comprovando o risco de queda das demais. **Processo nº 045/2018:** Resolve-se por unanimidade pelo indeferimento do corte por ser uma espécie nativa em extinção. **Processo nº 047/2018:** Resolve-se por unanimidade informar que deve ser respeitado 30 metros da margem do rio conforme código ambiental lei n° 12.651/2012. Processo nº 048/2018: Resolve-se por unanimidade solicitar a apresentação de um PTRF – Projeto Técnico de Recomposição de Flora que deverá ser aplicado nas nascentes e aprovado pelo CODEMA, contemplando a compensação de 5 mudas para cada individuo suprimido. Foram contados 109 ciprestes para supressão. Demais espécies arbóreas que necessitam de poda, pode ser realizado o serviço tendo ciência de que poda drástica é crime ambiental passível de sanção.

O conselho também solicita informações sobre o Processo 08025/2017 quanto o plantio de 80 mudas, conforme trecho que segue:

"Assim, seguindo orientações da DN02/2016 deste Conselho, fica o requerente autorizado em realizar o corte das árvores, mediante a compensação ambiental prévia, através do plantio de 80 mudas de árvores nativas junto aos mananciais de captação de água da COPASA no município de Andradas. As mudas devem possuir no mínimo 1,5 metros de altura para um desenvolvimento satisfatório após o plantio. Após o plantio (compensação) deverá ser feito relatório fotográfico pelo requerente e encaminhado para a Seção de Incentiva à

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para averiguação do cumprimento da compensação e posterior arquivamento do processo."

Processo nº 056/2018: Resolve-se por unanimidade deferir do corte mediante a substituição no local e o plantio das demais mudas deverá ser feito nas calçadas do mesmo loteamento ou na área verde deste. **Processo nº 058/2018:** Resolve-se por unanimidade deferir mediante compensação de 5 mudas para cada individuo, sendo que ao menos duas deverão ser plantadas na calçada de sua propriedade (se possível plantar todas as demais na sua propriedade).

3 – Assuntos Gerais: 1- Processo nº 013/2018 – Resolve-se por unanimidade a pedido do requerente senhor Anor plantar na mesma rua de sua casa em outro imóvel dele. **2 – Informação sobre reunião com Prefeito –** sobre a reunião com o Prefeito Rodrigo Aparecido Lopes, a respeito do fiscal, do auxiliar administrativo e da aquisição de um veículo para estruturação do Codema e que este (prefeito) disse que esta vendo a aquisição de um veiculo para o conselho e que se enviará na medida do possível os profissionais, devido ao período eleitoral. **3 – Denúncia –** Flamboyant próximo a Santa Casa e árvore à Rua Elvira de Oliveira Ansani com Av Dr Bias Fortes fazer vistoria para avaliação de como estão as plantas e tomar medidas cabíveis. **4 – Denúncia da fábrica de Papelão –** Oficiar o proprietário a apresentar licença ambiental de funcionamento e o horário de funcionamento da empresa. **5 – Mudas doadas a prefeitura –** solicitar responsável a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte interno informações sobre o responsável da seção de Praças Parques e Jardins, os procedimentos adotados para o recebimento e conservação de mudas doadas ao município e um relatório da quantidade de mudas que existem no momento. **6 – Prazo para compensação:** Acrescentar o prazo de 90 dias para o corte da árvore. **7 – Coleta de embalagens de agrotóxico –** Reunião hoje as 18:30 na sala de reuniões da CREA, sito à Coronel Eduardo Amaral nº 800, Centro, Andradas **8 – Projeto Wizard:** Projeto de plantio de mudas no Parque Municipal "Ricardo Sasseron" aprovado por unanimidade por ser plantio de mudas nativas do bioma Mata Atlantica. **9 – Aprovação da Ata e Encerramento:** Tendo por findados os trabalhos do dia, encerra-se a reunião às 11h16min, com leitura e aprovação em plenário da presente ata que segue por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.///

Gabriel Pereira Ribeiro: ______________________

Hugo Carvalho Pinto Ramalho: ______________________

Anderton Andrada Leôncio: ______________________

Bruno de Paula Pereira: ______________________

Cláudio Júnior Araújo: ______________________

Diego Gonçalves Marques Rezende: ______________________

Andre Luiz Rosa: ______________________

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima: _____

Angelo Angelini Neto: _____

Priscila Carolina Ricci: Priscila Carolina Ricci

Renato Pan: _____